

O Centro de Educação Infantil (CEI) e o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) são UEs destinadas ao atendimento de bebês e crianças, sendo os CEIs equipamentos que atendem bebês entre 0 e 3 anos e os CEMEIs, equipamentos que abarcam toda a etapa da Educação Infantil, atendendo bebês e crianças entre 0 e 5 anos e 11 meses.

Estes equipamentos quando integrantes de um CEU, devem compreender que todos os espaços do CEU compõem seus ambientes educativos, e não somente a área onde ficam as salas referência e de uso coletivo de sua equipe, de modo que torna-se imprescindível a articulação e integração com a Gestão do CEU, através do NAE, NAC e NEL e com as demais UEs que compõem o CEU para que pensem e definam coletivamente, não só a organização ou divisão de uso dos espaços comuns, mas a integração das propostas pedagógicas, de modo a transformar estes espaços em ambientes de aprendizagem que privilegiam as relações intergeracionais e o contato com corpos e culturas plurais.

Sabemos o quão desafiador é constituir um equipamento formado por diversas UEs e espaços compartilhados e para além de compartilhar, integrar o trabalho pedagógico. Mas na mesma medida do desafio é a potência dessa constituição, de modo que as equipes precisam fazer o exercício constante de, para além de identificar dificuldades cotidianas, criarem juntas, possibilidades para superá-las.

Este movimento desenvolve senso de pertencimento e favorece, não só a cada uma das UEs em suas particularidades de atendimento, como fortalece toda a comunidade escolar, consolidando o CEU como um Centro Educacional verdadeiramente Unificado.

Diante disto, para instigar as reflexões e diálogos que permeiam o momento da elaboração coletiva dos planejamentos para este ano, podemos pensar:

- Como podemos pensar/organizar os diversos espaços para torná-los ambientes seguros e desafiadores tanto para bebês e crianças pequenas quanto para os demais perfis de públicos que o utilizam?

- Será que temos olhado para o ambiente CEU como uma oportunidade para que bebês e crianças pequenas exerçam seu direito à cidade e a convivência intergeracional?
- Quais experiências de cuidado, fruição, experimentação sensorial, exploração motora e interações sócio-culturais podem ser projetadas e vivenciadas nos diversos espaços do CEU.



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep

Este conteúdo é parte integrante do documento “Organização Pedagógica - 2025”. Código da Memória Documental: SME56/2025